



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 202/2024/DNOP-SNPTA-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.018545/2022-64

Interessado: Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias

Ao Secretário Nacional de Portos

Assunto: Ato Justificatório referente à modelagem de projeto no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal; Licitação de instalação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido, em área localizada no Porto Organizado de Maceió/AL, denominada MAC16.

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo dos procedimentos relativos à abertura da licitação de área vinculada ao Porto de Maceió, denominada MAC16, destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido, no âmbito do planejamento do Governo Federal.

2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento apresentou manifestação por meio da NOTA TÉCNICA Nº 45/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI 8280619), com a qual estou de acordo, constatando que a modelagem do Terminal MAC16 foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos Portos e Terminais portuários brasileiros.

3. Desta feita, encaminho os autos sugerindo, caso V.S.^a esteja de acordo:

(I) A aprovação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA 8280618 no modelo simplificado em questão;

(II) que, em ato contínuo da aprovação dos estudos por parte da SNP, os mesmos sejam encaminhados para providências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; e

(III) que o Porto de Maceió e a CODERN sejam oficiados quanto ao conteúdo deste Ato Justificatório em conjunto com o EVTEA, destacando acerca do caráter restrito dos Estudos até a publicação da Audiência Pública, caso aplicável, e do Edital de Licitação.

Sem mais para o momento, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

BRUNO NERI DA SILVA

Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 08/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8339289** e o código CRC **D90320C3**.



Referência: Processo nº 50000.018545/2022-64



SEI nº 8339289

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: